



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Chavantes nº 11/2024

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Chavantes no dia 1º de novembro de 2024, em razão do ponto facultativo em celebração ao Dia de Todos os Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e;

Considerando que o dia 1º de novembro é ponto facultativo no município em celebração ao Dia de Todos os Santos;

Edita o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Chavantes no dia 1º de novembro de 2024, em o ponto facultativo em celebração ao Dia de Todos os Santos

Artigo 2º - Os servidores retornarão às suas atividades normais no próximo dia 4, segunda-feira, a partir do horário regular de expediente.

Artigo 3º - Os prazos processuais que se iniciem ou se encerrem no dia mencionado no art. 1º ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Chavantes (SP), 31 de outubro de 2024.

JOSE RICARDO NABERO
Presidente